



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete Dep. Delegado Egídio**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO

Aplauda o Delegado Regional Fernando de Faveri pelo feito da Divisão de Investigação Criminal de Brusque por manter 100% de resolução dos casos de homicídio na cidade.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a DIC - Divisão de Investigação Criminal de Brusque vem mantendo, por 5 (cinco) anos, 100% de resolução dos casos de morte violenta e pelo serviço célere e técnico da Polícia Civil permitindo este feito

requer o encaminhamento de **MOÇÃO** ao Delegado-Geral da Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição do Deputado Delegado Egidio Ferrari, aplauda o Delegado Regional Fernando de Faveri pelo feito da DIC - Divisão de Investigação Criminal de Brusque pelo serviço célere e técnico permitindo a resolução de 100% dos casos de homicídio nos últimos 5 (cinco) anos. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal Presidente

Sala das Sessões,

Deputado Delegado Egidio Ferrari



ELEGIS
Sistema de
Processo
Legislativo
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Egídio
Maciel Ferrari**, em 14/02/2023, às 10:47.
